



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/04/2026 11:34:52.377 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 700/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 700-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.583, de 13 de maio de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2020, a permissão outorgada à Rádio Pampeana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2026.

Deputada DAIANA SANTOS
Relatora



* C D 2 6 3 7 9 0 4 1 8 0 0 0 *